

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO**

Giovani Astolpho, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 3ª Reunião ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

- 1 – Informes
- 2 – Balanço FUMCAD
- 3 – Plataforma DOE FUMCAD
- 4 – Fortalecimento da política de atendimento às crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar
- 5 – Comissão de Cadastro
- 6 – Comissão do FUMCAD
- 7 – Destinação de recurso específico

Dia: 05 de março de 2024 – terça-feira. Horário: 08h30min. Local: Rua Marechal Deodoro, 2477 – Centro.

Giovani Astolpho

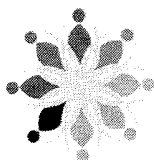
Presidente do CMDCA

** não publicado no diário oficial do município*

São Carlos, 06 de Setembro de 2024

L. Prindelli Goravito

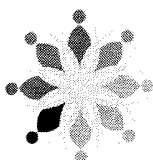
*1ª secretária CMDCA (desde jpm/24)
gestão 2023 - 2025*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA Nº 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024.

Às 08 (oito) horas e 39 (trinta e nove minutos) do dia 05 (cinco) de março de 2024, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Casa dos Conselhos, situada na rua Marechal Deodoro, 2477 – Centro. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Maria Cristina Duarte Schiabel, Rozimarie Teixeira Braz Fernandes, Silvana Aparecida Furtado, Antônia Ishikawa Santos, Glaziela Solfa, Karen Martins Gonçalves, Vanderlaine Santinon, Luciana Prevideli Garavello, Antonio Carlos Rodrigues da Costa, Giovani Astolpho, Gabriela Schuracio, Angela dos Santos, Henrique Lopes, Lucimari Rodrigues Marta, Lucas Azzis, Samuel dos Santos, Leandro Lourenço, Priscila de Almeida e Gustavo Miguel Curvelo. **Pauta 1** – Giovani deu início à reunião com os informes, divulgando os comunicados e convites recebidos no e-mail. **Pauta 2** – Na sequência, Leandro Lourenço, chefe da seção financeira da SMEIJ apresentou o balanço de 2023 do FUMCAD. Na oportunidade, ele discorreu sobre os valores captados, expondo gráficos comparativos de valores por entidades, anos e natureza dos recursos, além do balanço geral do fundo. Foram esclarecidas todas as dúvidas da plenária. Giovani informou que este balanço é um documento público, que será disponibilizado na sede do CMDCA para consulta e através do grupo de whatsapp do órgão. **Pauta 3** – Dando andamento, a plenária dialogou sobre a plataforma DOE FUMCAD, que vem apresentando instabilidade nos últimos meses. Giovani esclareceu que o site voltou ao funcionamento normal, contudo, diante das fragilidades identificadas recentemente, foi realizada uma reunião com o departamento de Tecnologia da Informação da PMSC para buscar uma solução definitiva para o problema. Nesse sentido, ele esclareceu à plenária que a relação entre a prefeitura e o desenvolvedor do site não está regulamentada, apresentando vulnerabilidades em relação a proteção de dados. Diante do exposto, Giovani informou que a equipe técnica da PMSC recomendou a migração da plataforma DOE FUMCAD para o PORTAL DO CIDADÃO, ferramenta já consolidada no município.



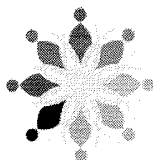
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

Segundo a equipe da PMSC, o desenvolvimento do sistema levaria cerca de 60 dias, sendo altamente recomendado que durante esse período a ferramenta utilizada atualmente seja desativada. Assim sendo, o colegiado deliberou por unanimidade o encerramento da plataforma DOE FUMCAD e a migração para o sistema desenvolvido pela PMSC. Durante esse período, o FUMCAD somente receberá destinações realizadas através da declaração do Imposto de Renda,

Pauta 4 – Em seguida, Giovani apresentou ao colegiado as tratativas realizadas com a coordenação da casa de acolhimento e equipe da SMCAS sobre o fortalecimento da política de atendimento às crianças e adolescente afastadas do convívio familiar. Ele esclareceu que o grupo dialogou sobre os principais desafios e possibilidades de fortalecimento nesse âmbito, compartilhando com os Conselheiros a ata registrada na oportunidade. Além disso, foi pontuado que no dia 06 de março será realizada uma visita às unidades de acolhimento institucional do município em conjunto com o Conselho Tutelar. Assim sendo, foi deliberado que Giovani, Luciana, Silvana e Rozimarie representem o CMDCA na ocasião.

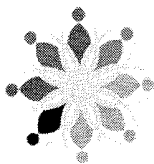
Pauta 5 – Em prosseguimento, Giovani informou que não haviam demandas da Comissão de Cadastro para apresentar.

Pauta 6 – Na sequência, Giovani apresentou o plano de trabalho da OSC “APAE” para aditamento do projeto “Atendimento Especializada em Cuidados Diários” no valor de R\$ 127.190,40 (cento e vinte e sete mil e cento e noventa reais e quarenta centavos). Dentre outros elementos, ele discorreu sobre a proposta do aditamento do projeto, a natureza das despesas e esclareceu que o valor é referente aos recursos captados pela OSC via FUMCAD. Além disso, Giovani pontuou que o referido plano foi analisado previamente e aprovado pela Comissão do FUMCAD e pelo gestor de parceria designado pela SMEIJ. Desta maneira, foi aprovado sem ressalvas o plano de trabalho da OSC APAE” para aditamento do do projeto “Atendimento Especializada em Cuidados Diários” no valor de R\$ 127.190,40 (cento e vinte e sete mil e cento e noventa reais e quarenta centavos). Na sequência, Giovani apresentou o plano de trabalho da OSC “Instituto Tennis Mais” para execução do projeto “Tennis para Vida” no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Dentre outros elementos, ele discorreu sobre a proposta do projeto, a natureza das despesas e esclareceu que o valor é referente aos recursos captados pela OSC via FUMCAD. Além



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

disso, Giovani pontuou que o referido plano foi analisado previamente e aprovado pela Comissão do FUMCAD e pelo gestor de parceria designado pela SMEIJ. Desta maneira, foi aprovado sem ressalvas o plano de trabalho da OSC “Instituto Tennis Mais” para execução do projeto “Tennis para Vida” no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Na sequência, Giovani apresentou o plano de trabalho da OSC “Cáritas São Nicolau de Flue” para execução do projeto “Anjo da Guarda Teen” no valor de R\$ 19.808,00 (dezenove mil e oitocentos e oito reais). Dentre outros elementos, ele discorreu sobre a proposta do projeto, a natureza das despesas e esclareceu que o valor é referente aos recursos captados pela OSC via FUMCAD. Além disso, Giovani pontuou que o referido plano foi analisado previamente e aprovado pela Comissão do FUMCAD e pelo gestor de parceria designado pela SMEIJ. Desta maneira, foi aprovado sem ressalvas o plano de trabalho da OSC “Cáritas São Nicolau de Flue” para execução do projeto “Anjo da Guarda Teen” no valor de R\$ 19.808,00 (dezenove mil e oitocentos e oito reais). **Pauta 7** – Para concluir, a plenária retomou as tratativas sobre o recurso destinado pelo MPT ao FUMCAD, que demanda prestação de contas por parte do CMDCA. Giovani esclareceu ao Colegiado que o procurador do MPT respondeu positivamente a proposta de execução do projeto de inserção no mundo do trabalho na área de cabeleireiro e barbearia. Contudo, Giovani informou que não há possibilidade de proceder com a compra direta para aquisição de mobília para estruturação de uma sala para tal, visto que o limite para compra direta desse objeto está esgotado. Diante disso, a plenária dialogou sobre outras formas de viabilizar a execução do projeto, de maneira célere e transparente. Nesse sentido, considerando as parcerias já estabelecidas com a SMEIJ e FUMCAD, o CMDCA decidiu verificar a possibilidade de aditamento de uma parceria em vigência para execução do projeto escolhido. Desta maneira, foi deliberado que a Comissão do FUMCAD realize uma reunião para verificar junto às OSC’S “Multi Esporte”, “Projeto Coração” e “Salesianos” o interesse em executar o projeto, visto que tais entidades possuem parcerias vigentes com objeto compatível à proposta do aditamento. Assim sendo, encerrou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 05 de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

março de 2024. Eu, Luciana Previdelli Garavello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente.

Giovani Astolpho
Presidente do CMDCA

Luciana Previdelli Garavello
1ª Secretária do CMDCA